



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



I CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Brasília, 31 de maio de 2004

**Documento digitado conforme original.
O relatório original encontra-se disponível para consulta na Subsecretaria de Políticas para as Mulheres.**

Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Ala Leste, Sala 804
Telefone: (61) 3425.4707 | CEP 70.075-900 | Brasília-DF





APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Coordenadora: Por circunstâncias que não foram do nosso desejo, na sexta-feira nós tivemos que suspender os nossos trabalhos devido ao fato da Escola Fazendária ter horário para encerrar o expediente. Segundo informação, tiveram uma tolerância de meia hora conosco ainda, porque ficamos até às 20:30 horas.

Nós vamos tentar nesta tarde concluir os nossos trabalhos. E para nós sairmos daqui sem entrar pela noite depende da objetividade de cada um de nós na discussão das questões que terão que ficar no Relatório Final da I Conferência. Eu desejo boa sorte a todos nós e espero que consigamos concluir o mais rápido possível, sem precisarmos entrar pela madrugada. Vou passar a palavra à Rejane Pitanga para conduzir os trabalhos. Boa sorte para nós.

Rejane Guimarães Pitanga — CUT: Vamos retomar aqui o ponto em que paramos na sexta-feira. Nós estávamos analisando a redação do item (14), relativo ao tema "Participação Política das Mulheres e Gestão de Políticas de Gênero". As proponentes da emenda tinham ficado de fazer uma redação de consenso. Então, a redação original é a seguinte:

(14) Fomentar, nas estruturas administrativas estaduais, municipais e na distrital, a criação de uma Secretaria de Gênero e Cidadania ou Secretaria dos Direitos das Mulheres para implementar políticas públicas descentralizadas em benefício das mulheres, na área de saúde, segurança, igualdade no trabalho, re-educação da mídia e valorização da mulher, incorporando os recortes étnico-racial, de orientação e identidade sexual.

A proposta de redação é a seguinte:





(14) Criar Secretarias no 1º escalão do Poder Executivo, Municipal, Estadual e do Distrito Federal para a execução de políticas públicas para as mulheres, assegurando o controle social dos Conselhos, bem como os recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento destas políticas.

Alguém contra? Então, aprovado.

Agora, vamos para a página 4, item (16), no tema de "Gênero, Violência e 'Política de Segurança". Segundo o relato da Natália, da Comissão de Sistematização, a própria relatoria do grupo pediu para desconsiderar esse item. Então, vamos suprir o item (16)

(17) Regulamentar e implementar o Disk-Denúncia de Violência contra a Mulher em âmbito Nacional.

Nenhum destaque. Aprovado.

(18) Criar Casas Abrigo em todo o território nacional e garantir seu pleno funcionamento.

Aprovado.

(19) Criar serviços especializados de atendimento aos agressores de mulheres.

Tem destaque? Então, propõe a redação:

(19) Criar serviços especializados de atendimento às famílias e aos agressores de mulheres

Tem acordo com a proposta de emenda? Então, está aprovada.

(20) Inserir valores à prevenção, punição e erradicação da violência psicológica nas políticas públicas de atenção às pessoas envolvidas em situação de violência de gênero.

(21) Algum destaque? Aprovado.





(21) Ampliar e aprofundar os estudos e levantamentos estatísticos, com indicadores regionais e nacionais, referentes à relação entre saúde, segurança pública e violência de gênero contra a mulher.

Nenhum destaque? Aprovado.

(22) Integrar os serviços de atendimento à mulher em situação de violência para sistematização de informações e elaboração de estatísticas nacionais.

Aprovado.

(23) Combater o tráfico de mulheres e prestar assistência às vítimas de violência derivadas da prostituição e do tráfico.

Aprovado.

(24) Reformar o Código Penal e incluir um tipo penal específico que criminalize o tráfico de mulheres, meninas e adolescentes realizado dentro do Brasil.

Há um destaque.

Participante: Eu acho interessante a gente acrescentar também um tipo específico de pena no que tange à violência doméstica.

Coordenadora: Vamos fazer o seguinte. Faça uma proposta de redação e a gente passa para o item (25).

(25) Criar e fortalecer políticas nacionais de combate ao turismo sexual no Brasil que priorizem a erradicação de redes locais de prostituição.

Aprovado.





(26) Instituir, em âmbito nacional, programas de aluguel social para beneficiar mulheres em situação de violência, em municípios onde não existam Casas Abrigo.

Temos um destaque.

Coordenadora: A proposta é apenas de inclusão. A redação seria a seguinte:

(26) Instituir, em âmbito nacional, programas de aluguel social para beneficiar mulheres em situação de violência, em municípios onde ainda não existam Casas Abrigo.

Representante da Comissão de Sistematização: Nós colocamos esses asteriscos porque nós ficamos com dúvida do que seria esse programa de aluguel social. Seria bom que explicassem melhor.

(Fala fora do microfone)

Tânia Maria Pereira de Queiroz - Conselho dos Direitos da Mulher: O termo correto é "auxílio social". Dentro da questão orçamentária, eles trabalham a questão do "auxílio social".

Coordenadora: Vamos fazer o seguinte, vocês redigem e a gente volta a esse item.

(27) Criar programas específicos para crianças e adolescentes que funcionem nas regiões onde há maior violência, buscando fortalecimento através de políticas públicas de raça e etnia.

Representante da Comissão de Sistematização: Eu tinha avisado no início que, às vezes, algumas sugestões de outros grupos foram deslocadas, sendo que a gente colocaria entre parênteses de que grupo viria essa sugestão. Então, por exemplo, a gente está na área de "Gênero, Violência e Política de Segurança". Essa sugestão veio do Grupo de Raça e Etnia. Então, é por isso está "políticas públicas de raça e etnia". Essa foi a origem da emenda.





Coordenadora: Foi retirado o destaque do item (24), então, está automaticamente aprovado.

Mylena Calazans de Matos – CFEMEA: O problema é que, da forma que está redigido, não dá para entender que programas específicos são esses.

Coordenadora: Então, vamos fazer o seguinte. Há dois itens pendentes. Por favor, façam a redação e voltaremos a eles. Vamos em frente. Já temos a redação do item (26):

(26) Instituir, em âmbito nacional, em municípios onde ainda não existam Casas Abrigo, programas de aluguel social para beneficiar mulheres em situação de violência, através do auxílio social.

Aprovado.

III - Gênero, Raça e Etnia

Introdução

Especial atenção deve ser dada às mulheres negras que, na conjuntura atual, são desvalorizadas pela mídia e também pela sociedade. E estão sempre nos quantitativos criminais de violência e o Estado não atende, a tempo, as necessidades originadas pelo conflito vivenciado pela mulher, como por exemplo, condições de subsistência e trabalho após separação conjugal do agressor.

Coordenadora: Algum destaque? Então, está aprovado o texto da introdução.

(1) Capacitar professores(ras) como mediadores(as) das diferenças raciais, étnicas, orientação sexual, identidade sexual e de gênero.

Tem um destaque da Almira.





Aimira Rodrigues - CFEMEA: Eu acho que essa idéia de "mediadores" não está bem. Em que sentido? Eu me lembro que, no nosso grupo, nós trabalhamos a idéia de capacitar professores para a erradicação das desigualdades. e não como mediadores. Então, a redação proposta seria:

(1) Capacitar professores(ras) como erradicadores(as) das desigualdades raciais, étnicas, orientação sexual, identidade sexual e de gênero.

Concordam? Mais algum destaque no item (1)?

Participante: Eu deixaria mediadores e acrescentaria erradicadores porque pode haver conflitos entre grupos de raças negras, por exemplo, então, os mediadores vão pacificar esses conflitos. Portanto, ao invés de substituir, eu acrescentaria erradicadores.

Almira Rodrigues - CFEMEA: Quando a gente fala "erradicadores", não anula a função de mediação. Se eu falar só mediadores, isso pode ter um lado em que a gente não se sente figura. Se eles forem só mediadores, podem dizer "Não liga para o que ele falou não!". Quer dizer, a gente não sabe qual o sentido em que isso vai ser usado. Se a gente deixar "erradicadores" está embutido o sentido de que ele pode fazer uma mediação para um melhor termo. Mas, eu acho que a palavra mediadores não está bem.

Coordenadora: Tudo bem? Então, a redação final seria:

(1) Capacitar professores(ras) como erradicadores(as) das desigualdades e discriminações relativas às diferenças raciais, étnicas, de orientação sexual de gênero.

Aprovado.

Agora passamos ao item (3). Não tem o item (2).





(3) Criar programas de geração de emprego, renda e auto-sustento que ofereçam capacitação e aprimoramento técnico e gerencial, inclusive, em atividades não tradicionais e com o uso de novas tecnologias, destinadas às mulheres negras. Tais programas devem incluir as mulheres negras rurais, especialmente, de comunidades remanescentes de quilombos.

A Andréa tem um destaque.

Andréa Mesquita de Menezes - AGENDE: Na verdade, eu vou mudar um pouco esse final, mas deixando a idéia, e acrescentar um complemento:

(3) Criar programas e ações de políticas públicas de geração de emprego, renda e auto-sustento que ofereçam capacitação e aprimoramento técnico e gerencial, inclusive, em atividades não tradicionais e com o uso das novas tecnologias, destinadas às mulheres negras, especialmente às das zonas rurais e comunidades quilombolas. Esses programas devem considerar, desde a sua elaboração até a execução, o resgate da auto-estima, uma mudança cultural sobre os estereótipos e o empreendedorismo.

Na verdade, quando a gente está trabalhando com uma população negra que está sofrendo discriminação, você tem que trabalhar um resgate da auto-estima. Era só para acrescentar isso.

Coordenação: Alguém contrário ao destaque? Então, está aprovado.

(4) Construir e definir diretrizes e políticas públicas, nacional e distrital, de educação escolar para a erradicação do racismo no ambiente escolar.

Aprovada.

(5) Criar, em todas as Secretarias de Educação, municipal, estadual e distrital, um Núcleo de Integração Afro-Brasileiro voltado para tratar da eliminação do racismo no ambiente





escolar, quer expresso nos livros didáticos, quer nas relações interpessoais e profissionais, entre direção, professores, professores orientadores, demais servidores e alunos. O Núcleo deve ser composto e/ou assessorado por educadores negros comprometidos com a luta contra o racismo. O Núcleo deve ter disponibilizados recursos suficientes para cumprir seus objetivos e deve estender alguns trabalhos à rede privada de ensino.

Há destaques.

Iaris Ramalho Cortês — CFEMEA: Devemos citar a lei que estabelece a obrigatoriedade do ensino afro-brasileiro na escola. É uma lei federal. Já existe uma lei, agora, que eu saiba, ainda não foi regulamentada.

Lia Zanotta Machado — Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher: A minha sugestão é simplesmente para diminuir o tamanho da frase: "O Núcleo deve ser composto e/ou assessorado por educadores negros comprometidos na luta contra o racismo, com disponibilização de recursos suficientes para cumprir seus objetivos ...". Bom, a gente vai ter que arrumar a redação. Acho que o problema é uma questão de redação. Quanto à regulamentação proposta, eu acho que deveria ser um item à parte. Essa é a minha proposta.

Participante: No documento diz para a gente estender alguns trabalhos para a rede privada de ensino. A rede privada de ensino às decisões que o Estado toma, às orientações. Ela tem que seguir as orientações da rede de ensino, não importa se ela é privada ou não.

Coordenadora: Vamos fazer o seguinte: tem a proposta da Lia de dar uma ajeitada na redação e a Iaris faria a redação da inclusão do item da implementação da lei. Vamos voltar no item (27) do tema anterior "Gênero, Violência e Política de Segurança" que é o seguinte:





(27) Criar programas específicos para crianças e adolescentes que funcionem nas regiões onde há maior violência, buscando fortalecimento através de políticas públicas, de raça e etnia.

A proposta da nova redação ficou a seguinte:

(27) Criar programas específicos para combater a violência crianças e adolescentes, em especial atenção nas regiões onde há maior incidência, buscando fortalecimento através de políticas públicas.

Aprovado.

Vamos passar ao item (6) do tema "Gênero, Raça e Etnia":

(6) Comprometer-se com a capacitação continuada da profissional de educação, atividades de formação e especialização, entendendo esta tarefa como uma política pública que requer a participação de especialistas com formação, experiência e sensibilidade para trabalhar aspectos próprios da educação antiracista e anti-sexista. Ou, as profissionais de educação devem receber formação qualificada para que também se tornem compromissadas com esta transformação. Acompanhar, incentivar, assessorar e avaliar a formação de profissionais de educação e o desenvolvimento de ações na área de formação continuada.

Participante: Tenho uma proposta de inclusão de anti-hofóbica depois de anti-sexista.

Coordenadora: Tem alguém contra esse destaque. Não. Tem destaque sobre o texto.

Participante: É sobre a palavra "comprometer". "Comprometer" é diferente de "capacitar". Eu posso me comprometer e posso não fazer nada. O fato de você estar comprometido não existe, administrativamente.

Coordenadora: Então, a redação seria:





(6) Garantir a formação continuada da profissional de educação, atividades de formação e especialização, entendendo esta tarefa como uma política pública que requer a participação de especialistas com formação, experiência e sensibilidade para trabalhar aspectos próprios da educação antiracista e anti-sexista e anti-homofóbica. Ou, as profissionais de educação devem receber formação qualificada para que também se tornem compromissadas com esta transformação. Acompanhar, incentivar, assessorar e avaliar a formação de profissionais de educação e o desenvolvimento de ações na área de formação continuada.

Participante: O texto trabalha a formação de professores e não a capacitação. Uma coisa é diferente da outra.

Coordenadora: Certo? Então, o item (6) está aprovado com essas alterações.

(7) Adotar ações para geração de programas e medidas para a construção de parcerias e de alianças necessárias para a eliminação do racismo, da homofobia e da violência contra crianças e adolescentes no espaço escolar.

Destaque?

Participante: É só para melhorar um pouco a redação porque eu acho que deu muita volta para falar o que queria. A sugestão é:

(7) Criar programas que incentivem a construção de parcerias e alianças necessárias para a eliminação do racismo, da homofobia e da violência contra crianças, adolescentes e mulheres no espaço escolar.

Participante: A sugestão é "Criar programas de parcerias e de alianças". Ainda fica mais conciso.

Coordenadora: Chegou uma sugestão aqui à Mesa de a gente selecionar duas pessoas da plenária para comporem uma comissão para auxiliar a Mesa para resolver problemas de





redação das propostas que forem encaminhadas aqui à Mesa. Essa pequena comissão já iria resolvendo esses problemas para que a gente pudesse fluir melhor o processo. A Mesa gostou muito dessa sugestão.

(Fala fora do microfone)

Participante: Nessas propostas de redação, a pessoa, ou poderia estar fazendo silenciosamente e depois enviaria para essa comissão auxiliadora da Mesa e submeteria à platéia posteriormente, já com as novas propostas de redação.

Coordenadora: Não tem como fazer isso silenciosamente porque as pessoas têm que apresentar o destaque no ponto. Então, quem for apresentar proposta, já levante o destaque com a proposta de redação para a gente não ficar voltando.

Vamos voltar ao ponto (5) que tinha ficado pendente. A proposta de alteração de redação é a seguinte:

(5) Criar, em todas as Secretarias de Educação — municipal, estadual e distrital — um Núcleo de Integração Afro-Brasileiro voltado para tratar da eliminação do racismo no ambiente escolar, na rede pública e privada quer expresso nos livros didáticos, quer nas relações interpessoais e profissionais, entre direção, professores(as), orientadores(as) e demais servidores(as). O Núcleo deve ser composto e/ou assessorado por educadores negros(as) comprometidos(as) na luta contra o racismo e ter disponibilizados recursos suficientes para cumprir seus objetivos.

Coordenadora: Alguém contra esta nova redação? Aprovada. Havia uma proposta de redação para o item (7):

(7) Criar programas de construção de parcerias e alianças para a eliminação do racismo, da homofobia e da violência contra crianças, adolescentes e mulheres no espaço escolar.

Concordam? Aprovado.





(8) Criação de um Centro Distrital de Referência em Saúde da População Negra na estrutura legal do Ministério da Saúde com o objetivo de pesquisar, documentar, capacitar, intercambiar, informar e coordenar estudos e pesquisas, no âmbito estadual, municipal e distrital.

Aprovada.

(9) Desenvolver políticas de educação continuada em saúde da mulher, independente de sua orientação sexual junto aos profissionais de saúde, enfocando as especificidades de doenças com repercussões importantes na saúde integral, em particular na saúde reprodutiva da mulher negra, tais como, diabetes I, hipertensão arterial, miomas, anemia falciforme, ressaltando que as últimas duas doenças podem causar abortamentos espontâneos frequentes.

Algum destaque? Aprovado.

(10) Valorizar a produção cultural e científica das mulheres, independente da sua orientação sexual.

Aprovada.

(11) Equalizar os índices de desenvolvimento humano da população negra e dos povos indígenas com os índices da população branca no Distrito Federal.

Destaque.

Participante: Eu queria fazer um destaque só para esclarecer. De fato, tem algumas propostas em vários grupos em que a referência é exclusivamente ao Distrito Federal. Naqueles grupos em que dividiram, foi mais fácil, em função da rapidez com que a Comissão de Relatoria teve que trabalhar, inclusive, separando as políticas distritais que estão no final do documento. Com certeza, nós temos que pensar o seguinte: ou este item teria que ser retirado daqui e colocado onde está o distrital, ou se for para ficar aí com certeza só tem sentido





se a gente acrescentar "federal, de âmbito nacional e distrital". Se for só distrital, é lá para o final. Tem alguém do grupo? Você pensou isso só para o Distrito Federal?

Coordenadora: Então, vamos fazer a seguinte proposta:

(11) Equalizar os índices de desenvolvimento humano da população negra e dos povos indígenas com os índices da população branca no âmbito federal, estadual, municipal e distrital.

Concordam? Aprovado.

(12) Garantir que o estado destine recursos, incentive e priorize políticas de ação afirmativa para superar desigualdades e combater a discriminação, promovendo a equidade de gênero e de raça/etnia, com especial atenção às empregadas domésticas que não têm os seus direitos equiparados com as demais trabalhadoras. Assegurar também que o Estado desenvolva políticas de reparação visando a plena inclusão social e econômica da população negra e dos povos indígenas.

Destaque?

Almira Rodrigues - CFEMEA: Eu proponho que esse "assegurar política de reparação" seja um outro item, que não seja colado nesse item lá de cima.

Coordenadora: Tudo bem? Então, vamos por partes. A proposta feita pela Almira é de separar "Assegurar também que o Estado desenvolva políticas de reparação visando a plena inclusão social", como outro item. Ok?

Então, está aprovado.

Mylena Calazans de Matos - CFEMEA: Eu proponho que quando se diz - "com especial atenção as empregadas domésticas que não têm os seus direitos equiparados com as demais trabalhadoras" - que seja uma outra proposta. Ou





seja, que a equiparação dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas aos demais seja um outro item.

Participante: Já tem um outro item específico sobre a inclusão dos direitos das empregadas domésticas equiparando com os demais trabalhadores.

Coordenadora: Tudo bem? A Mylena retira o destaque. Então, vamos ver como fica:

(12) Garantir que o estado destine recursos, incentive e priorize políticas de ação afirmativa para superar desigualdades e combater a discriminação, promovendo a equidade de gênero e de raça/etnia, com especial atenção às empregadas domésticas que não têm os seus direitos equiparados com as demais trabalhadoras.

A segunda sentença - Assegurar também que o Estado desenvolva políticas de reparação visando a plena inclusão social e econômica da população negra e dos povos indígenas - seria um outro item.

(13) Propor, implementar e monitorar políticas públicas para a valorização das mulheres, independente de sua orientação sexual, sendo elas negras e/ou indígenas, em todos os níveis de governo - federal, estadual, municipal e distrital.

Participante: Esse item me parece redundante, acho que essa questão já foi contemplada várias vezes. A impressão que eu tenho é que já repetimos isso várias vezes.

Coordenadora: Eu sugiro que vocês dêem uma procurada. Se houver duplicidade, a gente retira.

Almira Rodrigues CFEMEA: Para compor, será que a gente não poderia colocar "independente de sua orientação sexual e condição étnico-racial".

Coordenadora: A Almira vai fazer a proposta de alteração.





(14) Inserir o quesito cor/raça e etnia em todos os formulários oficiais, de forma a traçar o perfil socioeconômico das mulheres negras e indígenas, viabilizando a produção de informações qualificadas para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas que sejam baseadas em indicadores socioeconômicos, acompanhado de campanhas educativas que mostrem a importância de se obter essa informação.

Quem quiser, apresenta o destaque, e depois, nós vamos passar para a Natália defender o texto.

Participante: Como a gente havia conversado na sexta-feira, iríamos incluir sempre etnia, raça e orientação sexual. O importante é que são indicadores para a criação de políticas públicas. Então, não seria apenas a inclusão de mulheres brancas etc., mas também a orientação sexual que é para cruzar todas as informações.

Coordenadora: Foi aprovado no início que, onde não tem orientação sexual, tem que incluir. Mais algum destaque?

Participante: No item 14, tem que ser suprimido "mulheres negras e indígenas" porque lá você ampliou e aqui você restringiu. Senão, não vai ser traçado o perfil da mulher morena, da mulher branca etc.

Natália Moriz Cruz - CFEMEA: Na verdade, eu acho que é importante a gente esclarecer porque é que essa questão está aqui. Essa é uma demanda do Movimento Negro sobre a necessidade de se ter disponibilizado esse item para você formular políticas. A questão do quesito "raça" é uma questão que você tem dificuldade de implementar, principalmente nas empresas privadas. Então, a questão é a importância de você ter o quesito "raça" para você identificar essa informação. Não é que seja só para as mulheres negras etc. O importante é inserir o quesito "raça e etnia" em todos os formulários oficiais de forma a traçar o perfil socioeconômico das mulheres. A importância do quesito é de colher informação. Uma vez que você está inserindo o quesito, você está colhendo essa





informação de todo mundo. Mas, essa é uma demanda do movimento negro para você poder saber que políticas estão sendo pensadas para as mulheres negras porque você não tem isso em empresas privadas. Se você argumenta que você quer colocar esse quesito, os empresários falam que isso é discriminação. Por isso é que foi acrescentado "acompanhado de campanhas educativas" para explicar porque é que está se perguntando esse item. Então, o item que está sendo perguntado é qual é a raça. Agora, a gente tem um objetivo de um grupo político que vem afirmando a necessidade de se obter essa informação. Não estamos discriminando as brancas. O objetivo é você saber identificar quem é negro e quem não é para fazer políticas para essa população.

Coordenadora: A Natália defendeu a manutenção do texto. As companheiras fizeram uma proposta de supressão de uma parte do texto. Então, alguém vai fazer a defesa da supressão, a não ser que alguém tenha uma proposta diferente. Se tiver, por favor, apresente porque nós vamos votar se mantém o texto ou não. Só depois de decidir se o texto vai ser mantido ou não é que nós vamos ver onde vamos alterar porque, se a decisão for pela manutenção do texto original, não tem o que alterar. Não dá para a gente ter 50 intervenções em cada ponto.

Almira Rodrigues - CFEMEA: Na Constituição Federal, essas coisas foram suprimidas porque, quando existia esse tipo de pergunta era considerado racismo. Foi por isso que se colocou a proibição de se perguntar qual a cor e a raça da pessoa. Então, temos que consultar a Constituição Federal.

Coordenadora: A Natália fez a defesa de que isso é um pleito das companheiras do Movimento Negro. Alguém tem uma proposta diferente?

Participante: Eu estou seguindo a idéia do texto da Natália, mas com uma proposta de redação diferente:

(14) Inserir o quesito cor/raça e etnia em todos os formulários oficiais, de forma a traçar o perfil das mulheres brasileiras,





viabilizando a produção de informações qualificadas para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas que incorporem a transversalidade de raça e etnia, baseadas em indicadores socioeconômicos desagregados, acompanhados de campanhas educativas que mostrem a importância de se obter essa informação.

Coordenadora: Tudo bem? Tem acordo? A Natália retirou a proposta de manutenção do texto porque concorda com a nova proposta de redação. Então, quem concorda com a proposta de redação que foi apresentada agora? Aprovado.

Vamos voltar ao item (13) que estava em suspenso. A proposta de alteração de redação é a seguinte:

(13) Propor a implementação e monitorar políticas públicas para a valorização das mulheres, independente de sua orientação sexual e condição étnico-racial em todos os níveis de governo — federal, estadual, municipal e distrital.

Não tem acordo. Então, tentem fazer uma outra redação e vamos em frente.

(15) Reconhecer a especificidade cultural e social das mulheres indígenas e seu direito de inserção plena na sociedade, com respeito às diferenças e tradições milenares de cada povo.

Aprovado.

(16) Remeter a questão de gênero no contexto indígena em nível micro/local de cada povo para que as pautas de reivindicação sejam deliberadas a partir dos problemas de cada aldeia, garantindo assim o respeito à sua diversidade.

Aprovado.

(17) Promover programas de desenvolvimento sustentável e solidário, gerenciados por mulheres negras e indígenas, garantindo o respeito à diversidade cultural de cada povo.





Aprovado.

Agora vamos incluir um novo item, após o item (05) do tema "Gênero, Raça e Etnia":

(5A) Regulamentar a Lei 10639/2003 que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares.

Aprovado.

IV - Gênero, Enfrentamento da Pobreza e Geração de Trabalho

(1) Garantir o respeito à legislação trabalhista, gerando condições igualitárias para homens e mulheres, maior qualificação das mulheres, escolarização e capacitação.

Maria Josefina Tolentino – Associação de Pequenos Trabalhadores do DF: Eu acho que são duas ações diferentes. Teria que ser: "Promover maior qualificação da mulher, escolarização e capacitação". Essas são duas ações diferentes porque tem "garantir o respeito à legislação trabalhista, gerando condições igualitárias para homens e mulheres". A segunda ação seria "Promover maior qualificação da mulher, escolarização e capacitação".

Participante: Uma outra proposta é que seja ampliada a questão da garantia ao respeito da legislação trabalhista porque as leis trabalhistas existentes não são suficientes para gerar essas condições igualitárias. Então, haveria a necessidade de revisão dessa legislação e das práticas administrativas para que houvesse condições igualitárias para homens e mulheres. Uma segunda proposta seria colocar "mulheres" primeiro. Então, ficaria "condições igualitárias para mulheres e homens". E a terceira proposta de





complementação dessa emenda é que as mulheres fossem especificadas como mulheres rurais, urbanas, quilombolas, indígenas, autônomas, micro e pequenas empresárias.

Marlouve Moreno Sampaio - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: A minha proposta seria mudança de redação:

(1) Garantir o respeito à legislação trabalhista, gerando condições igualitárias entre mulheres e homens, maior qualificação, escolarização e capacitação da mulher.

Natália Moriz Cruz - CFEMEA: Quando se fala em garantir o respeito à legislação trabalhista, eu acho que a gente poderia ter algo bem específico com relação à Reforma Trabalhista que está chegando e poderá trazer mudanças com relação aos direitos. Então, seria algo do tipo "Garantir que a Reforma Trabalhista obedeça ao princípio da igualdade..." Seria alguma coisa mais geral que fizesse referência à legislação trabalhista para não retroceder. Poderia ser: Garantir que a Reforma Trabalhista obedeça ao princípio da equidade, estendendo os direitos trabalhistas a todos(as) os(as) trabalhadores(as), de forma que se reconheça também o trabalho informal com medidas efetivas de proteção social". Eu acho que, diante do debate da reforma trabalhista, a questão do trabalho informal também é urgente.

Coordenadora: Na verdade, não tem nenhuma emenda contra o conteúdo do item (1). A proposta que a Josefina fez foi transformar o final do item (1) em um outro item. Então, tem acordo quanto a isso. Em relação ao início, a gente aguarda a formulação da redação. Então, a princípio, está aprovado o desmembramento em um outro item do final do item (1). O novo item ficaria assim:

(1A) Promover maior qualificação das mulheres, escolarização e capacitação.

Agora, vamos voltar ao item (14) do tema "Gênero, Raça e Etnia". A proposta de nova redação é a seguinte:





(14) Inserir o quesito cor/raça e etnia em todos os formulários oficiais de forma a traçar o perfil das mulheres brasileiras, viabilizando a produção de informações qualificadas para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas que incorporem a transversalidade de raça e etnia, baseada em indicadores socioeconômicos desagregados. Esta ação será acompanhada de campanhas educativas que mostrem a importância de se obter indicadores desagregados.

Certo? Então, está aprovado.

Agora, vamos para o item (2) do tema "Gênero", Enfrentamento da Pobreza e Geração de Trabalho".

(2) Regularizar e/ou reconhecer a situação fundiária, permitindo o acesso das mulheres ao crédito rural.

Participante: Eu queria fazer um esclarecimento. Esse item foi solicitado pelas ruralistas que estavam no meu grupo porque elas não têm acesso ao crédito rural. Muitas vezes, porque elas não têm a documentação da titularidade da terra, ou então, porque as exigências são muito grandes, pedem fiador etc. O que acontece é que os grandes latifundiários têm acesso a esse crédito e elas não. Então, elas querem que seja assegurado a elas o acesso a esse crédito rural. Acho que é uma questão apenas de melhorar a redação.

Coordenadora: Está entendido. É fazer uma proposta de redação. Quer fazer uma emenda?

Mylena Calazans de Matos — CFEMEA: A sugestão de emenda é que a proposta seja dividida da seguinte forma: primeiro, a questão da regularização e do reconhecimento da situação fundiária. A proposta só está tratando da questão do acesso à terra em âmbito rural. Mas tem também a questão da moradia da mulher no âmbito urbano. Então, a proposta seria:

(2) Promoção do acesso à terra às mulheres, por meio de reforma agrária e urbana, assegurando a regularização e o reconhecimento da situação fundiária.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



A questão do acesso ao crédito seria um outro item:

(2A) Ampliar as oportunidades do acesso das mulheres ao sistema de crédito.

Coordenação: Vamos fazer uma proposta de redação por escrito, senão, não dá para a gente entender nada. Vamos voltar ao item (1). A proposta de nova redação do item (1) é a seguinte:

(1) Garantir que a Reforma Trabalhista obedeça ao princípio da igualdade e eqüidade, estendendo direitos• trabalhistas a todas(os) trabalhadoras(res) e que se reconheça o trabalho informal com medidas efetivas de proteção social.

Aprovada.

Tem uma outra proposta de redação para o item (2).

Participante: Tem uma proposta de redação para o item (2) que é a seguinte:

(2) Maior empenho por parte do Governo Federal e do Distrito Federal quanto ao levantamento da situação fundiária das terras rurais para que seja possível maior agilização quanto ao acesso ao crédito rural, visando estimular a criação de novas cooperativas, incentivar a agricultura familiar, bem como a liberação de mais recursos para implementação dos empreendimentos. (Interrupção da gravação).

(3) Criar, pelo Governo Federal, mecanismos próprios para facilitar à trabalhadora rural o acesso a toda a documentação necessária à sua condição de cidadã.

Aprovado.

(4) Fortalecer o poder de fiscalização do Ministério do Trabalho junto a todas as empresas, com ênfase na pequena empresa,





garantindo às mulheres trabalhadoras o respeito aos direitos trabalhistas.

Almira Rodrigues — CFEMEA: Eu questiono se tem que ter essa ênfase na pequena empresa porque há muitas empresas grandes e médias que desrespeitam profundamente esses direitos. Então, eu proponho tirar essa expressão "com ênfase na pequena empresa" e ficar no geral.

Participante: Eu queria explicar porque foi solicitado isto aqui. Algumas pequenas empresas, como padarias, comércios locais pequenos etc., não respeitam as trabalhadoras mulheres em relação aos horários, direitos trabalhistas etc. Elas reclamavam que não têm esses direitos e elas queriam que fosse feita uma fiscalização sobre isso.

Coordenadora: Você mantém o destaque, Almira? Então, vamos votar. Primeiro, nós vamos votar se mantém o texto ou não. A proposta (1) é de manutenção do texto com a redação que está. A proposta (2) é a proposta da Almira de supressão da expressão "com ênfase na pequena empresa". Quem é favorável à manutenção do texto, por favor, levante a mão. Podem baixar. As que são favoráveis pela alteração do texto, ou seja a proposta de supressão que a Alnnira fez, podem levantar os crachás. Podem baixar. Abstenções. Foi aprovada a alteração do texto, retirando a expressão "com ênfase na pequena empresa". Portanto, a redação final do item (4) é a seguinte:

(4) Fortalecer o poder de fiscalização do Ministério do Trabalho junto a todas as empresas, garantindo às mulheres trabalhadoras o respeito aos direitos trabalhistas.

Participante: A colega da Secretaria de Direitos Humanos deixou algumas sugestões que estão com a Mylena. E aqui no item (4) ela propõe a seguinte redação: "Que o Ministério do Trabalho exerça maior fiscalização junto às empresas, com ênfase na micro empresa, garantindo à mulher trabalhadora o respeito aos seus direitos trabalhistas, especificamente quanto





à proteção à maternidade, cumprimento da jornada de trabalho, ao descanso remunerado, especificamente aos domingos".

Coordenadora: Acabamos de votar. Fica como está, suprimindo apenas "com ênfase na pequena empresa". Tudo bem. Vamos para o item (5)

(5) Garantir à empregada doméstica o direito às férias proporcionais, bem como garantir a estabilidade provisória, a licença maternidade, prevista na Carta Magna, e Consolidação das Leis Trabalhistas.

Temos um destaque.

Iaris Ramaiho Cortês - CFEMEA: A redação proposta seria:

(5) Estender à empregada doméstica todos os direitos assegurados aos demais trabalhadores e garantir a estabilidade provisória, licença maternidade, prevista na Carta Magna e Consolidação das Leis Trabalhistas.

No caso das horas extra, FGTS, seguro desemprego, está previsto no item 24, lá na frente.

Participante: A Constituição Federal faz uma distinção entre o emprego doméstico e os demais empregos, o que é uma incoerência com os demais princípios da Carta Constitucional. Então, por exemplo, a empregada doméstica só tem direito ao FGTS se assim a sua patroa ou o seu patrão conceder. É uma faculdade da patroa em acordo com a empregada. Imaginem que força essa empregada tem para influenciar. Um sindicato não tem. Imaginem uma empregada doméstica frente a seu patrão! Então, a proposta seria de ampliação, como a Iaris colocou. Se a gente consensualizar com o texto constitucional que, em si, já traz essa discriminação, acho que vamos permanecer em um erro em relação a um tipo de trabalho que emprega 19% da população das mulheres. Cerca de 6 milhões de mulheres trabalham como empregadas domésticas, sendo





que quase 50% são negras.

Coordenadora: Então, como ficaria a redação? Iaris, por favor, faz a redação e passa.

Iaris Ramalho Cortês - CFEMEA: A proposta seria:

(5) Estender à empregada doméstica todos os direitos assegurados aos demais trabalhadores.

Almira Rodrigues — CFEMEA: Depois de colocar essa consideração, proponho que se abra um parêntese e especifique quais são esses direitos (férias proporcionais, FGTS, jornada de trabalho de 24 horas etc.). A idéia é qualificar esses direitos.

Coordenadora: Então, vamos refazer a redação do item (5) e passamos agora ao item (6).

(6) Criação de mecanismos, por parte do governo, através da Previdência Social, no sentido de facilitar o acesso do trabalhador informal à Previdência Social.

Tem uma proposta que foi deixada aqui, no sentido de acrescentar, após "trabalhador informal", o "pequeno empreendedor". Essa é uma proposta de destaque. Então, a redação do item (6) ficaria assim:

(6) Criação de mecanismos, por parte do governo, através da Previdência Social, no sentido de facilitar o acesso do(a) trabalhador(a) informal e do(a) pequeno(a) empreendedor(a) à Previdência Social.

Aprovado.

(7) Discutir e apoiar a proposta em tramitação na Câmara Federal sobre o direito da dona de casa carente ter acesso à Previdência Social como garantia de direito à aposentadoria.

O Projeto que está tramitando na Câmara é de aposentadoria das donas de casa e você tem algumas condições de remuneração. É isso mesmo?





Mylena Calazans de Matos – CFEMEA: O destaque é que, quando for fazer a redação desse texto, no Relatório Final, se faça uma remissão a uma proposta que foi feita na sexta-feira que amplia isso aqui. Hoje há todo um debate sobre a valorização do trabalho doméstico não remunerado, que não é o trabalho da empregada doméstica. É o trabalho doméstico não remunerado que perpassa pela dona de casa de baixa renda. Essa PEC concede um benefício assistencial às mulheres, com mais de 60 anos, que, por terem passado toda a sua vida trabalhando dentro de casa, cuidando das crianças, dos afazeres domésticos, dos doentes etc., elas terem o direito a esse benefício assistencial. É uma forma de assegurar sua aposentadoria. Só que a questão do trabalho doméstico não remunerado, esse trabalho realizado dentro de casa, não é feito apenas pelas mulheres em situação de baixa renda, mas por toda e qualquer mulher. Então, a proposta é que, quando for feito o Relatório Final, se faça a remissão à proposta do texto que está no item (1).

Coordenadora: Para a gente votar, isso vai ter que estar sistematizado. Tenta dar uma adequação na redação para a gente poder votar.

(8) Buscar, junto ao Poder Público, a ampliação e criação de creches descentralizadas, de acordo com a demanda de trabalho, além de outros equipamentos sociais para proporcionar, assim, a inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho e a implantação de políticas sociais que assegurem a universalidade da Educação Infantil (berçário, maternal e pré-escola).

Participante: Eu queria fazer uma sugestão. A partir desse item, nós temos vários itens que abordam a questão da creche (item 8, item 9, item 19) que foi um ponto mais do que consensual durante todo o decorrer da nossa Conferência. Então, eu proponho que a gente leia até o item 19, antes de fazer um texto.

Coordenadora: Vamos lá.

(9) Criar mecanismos para o cumprimento da Lei das Creches, conforme determina a Constituição Federal, como forma de





eleva a igualdade de oportunidade às mulheres e/ou facilitar sua participação em todos os setores.

(10) Abertura de uma linha especial de financiamento de micro-crédito que possa contemplar a produção comunitária, doméstica, artesanal, industrial, de cooperativas, entre outras, realizadas por mulheres, com carência de dois a três anos.

Destaque da Natália.

(11) Garantir recursos orçamentários descentralizados para os programas sociais de acordo com a vocação do local.

Destaque

(12) Garantir a prioridade das mulheres como beneficiárias dos programas sociais, associando a esses direitos ações de capacitação e fortalecimento da cidadania.

(13) Moradia para a mulher chefe-de-família idosa, independente de estado civil.

(14) Assegurar à mulher a sua participação nos Conselhos Estaduais de Trabalho.

Destaque

(15) Promoção da mulher com elevação da sua auto-estima e atendimento psicológico disponível.

(16) Implantação de planejamento local sob a ótica do desenvolvimento social integrado, envolvendo todas as políticas públicas, de forma coordenada, para o enfrentamento de bolsões de pobreza.

(17) Apoiar a criação de uma comissão na Câmara dos Deputados e Senado para que o governo preste contas da quantia arrecadada e dos gastos do Fome Zero para que se faça uma transparência de todos os recursos utilizados, inclusive de doações, e quantas mulheres chefes-de-família foram beneficiadas.

Destaque





(18) Revisão da legislação atual sobre creches para fazer cumprir a lei por meio do aumento das multas às empresas, sanções em pecúnia.

Destaque

(19) Garantir o cumprimento da legislação trabalhista quanto à prestação de serviços de berçário e creches por parte das empresas, instituições e organizações, sem esquecer as jovens mães que não completam a sua educação formal por não terem com quem deixar as(os) filhas(os) no período de aula e também o cumprimento da Lei Orgânica do Distrito Federal em relação à criação de creches para funcionárias públicas.

Destaque.

Participante: A minha sugestão é que se dê um tempo para a gente separar os itens que estão relacionados a creches porque tem outros no meio como o item (10), sobre a questão das trabalhadoras rurais.

Coordenadora: Enquanto as meninas fazem essa compatibilização, vamos voltar ao item (2) do tema "Gênero, Enfrentamento da Pobreza e Geração de Trabalho" que é o seguinte:

(2) Regularizar e/ou reconhecer a situação fundiária, permitindo o acesso das mulheres ao crédito.

A nova proposta de redação é a seguinte:

(2) Permitir o acesso das mulheres a todos os sistemas de crédito, em especial o sistema de crédito rural.

Depois, ele é desmembrado em um outro item:

(2 A) Promover o acesso à terra para as mulheres por meio da Reforma Agrária.

Aprovado.

A proposta de redação para o item (5) é a seguinte:

(5) Estender à empregada doméstica todos os direitos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



assegurados aos demais trabalhadores (30 dias de férias, férias proporcionais, estabilidade provisória, licença

maternidade, 44 horas de trabalho semanal, seguro desemprego, FGTS, hora-extra remunerada em 50% no mínimo, e todos os benefícios decorrentes de acidente de trabalho).

Aprovado.

Como é que nós vamos discutir esses itens que tratam de creche, ou seja, os itens 8, 9, 18 e 19? Eu proponho que se forme uma comissão de duas ou três pessoas para ver uma forma de sistematizar isso aqui. Entretanto, nós vamos ver os destaques das -outras questões.

O primeiro destaque é no item (10).

Andrea Mesquita de Menezes – AGENDE: Eu dei uma ampliada aqui pegando as proposições do texto base da Conferência Nacional de Mulheres e ficou assim:

(10) Promover a independência econômica das mulheres e seus direitos econômicos, inclusive os de acesso ao emprego, à condição de trabalho apropriado e ao micro-crédito que contemple a produção comunitária, doméstica, artesanal, industrial e de cooperativas, possibilitando às mulheres um maior controle sobre os recursos econômicos.

Coordenadora: Aprovada a redação proposta pela Andrea.

(11) Garantir recursos orçamentários descentralizados para os programas sociais, de acordo com a vocação do local.

Participante: Isso foi solicitado por uma colega na hora das proposições porque existem locais, por exemplo, no interior, em que o potencial da vocação deles é cestaria etc.

Participante: Esse item (11) está relacionado com





sustentabilidade e a vocação do local.

Coordenadora: Então, vamos trabalhar uma redação melhor desse item. Passamos ao item (12)

(12) Garantir a prioridade das mulheres como beneficiárias dos programas sociais, associando estes direitos a ações de capacitação e fortalecimento da cidadania.

Priscila: O meu destaque é no sentido de dar uma complementada no texto, como a Andrea fez.

(12) Rever, adotar e manter políticas macro-econômicas e estratégias de desenvolvimento que considerem as necessidades das mulheres e apoiem seus esforços para superar a pobreza, garantindo a prioridade das' mulheres como beneficiárias dos programas sociais, associando a esses direitos ações de capacitação e empoderamento das mulheres, fortalecendo sua cidadania.

Coordenadora: Aprovada.

(13) Moradia para a mulher chefe-de-família idosa, independente de estado civil.

Priscila: Também só dei uma arrumada no texto.

(13) Garantir acesso à moradia às mulheres, segmento mais vulnerável à pauperização, especialmente às chefes-de-família, considerando o recorte de raça, etnia, idade e orientação sexual, independentemente do estado civil.

Coordenadora: Aprovado.

(14) Assegurar à mulher a sua participação nos Conselhos Estaduais de Trabalho.

Fui eu que apresentei o destaque. Eu acho que a proposta não tem que se restringir apenas ao Conselho Estadual, mas tem o Conselho Nacional, que é o Conselho do FAT e são conselhos tripartites - governo, empresários e trabalhadores. Então, a gente tem que reformular a redação. A gente teria que





implantar alguma coisa de forma que esses segmentos - governo, empresários e trabalhadores - assegurem uma participação das mulheres. Quem indica os participantes no Conselho são os segmentos, a partir de Decreto Presidencial e Decreto do Governador. Nós vamos trabalhar uma redação.

(15) Promoção da mulher com elevação de sua auto-estima e atendimento psicológico disponível.

O destaque é da Andrea.

Andrea Mesquita de Menezes - AGENDE: A proposta é a seguinte:

(15) Garantir que os programas governamentais voltados às mulheres incorporem a promoção da auto-estima, o empoderamento e a cidadania das mulheres, além de considerar também o trabalho reprodutivo.

A idéia é que, quando os programas governamentais forem feitos, pensem em todas essas perspectivas.

Coordenadora: Almira e Andrea, tentem viabilizar a redação

(16) Implantação de planejamento local sob . a ótica do desenvolvimento social integrado, envolvendo todas as políticas públicas, de forma coordenada, para o enfrentamento de bolsões de pobreza.

Destaque da Mylena

Mylena Calazans de Matos — CFEMEA: É um destaque de sugestão de emenda. (Interrupção da Gravação)

Vamos voltar ao item (10)

(10) Promover a independência econômica das mulheres e seus direitos econômicos, inclusive os de acesso ao emprego, à condição de trabalho apropriado e ao micro-crédito que contemple a produção comunitária, doméstica, artesanal, industrial e de cooperativas, possibilitando às mulheres um maior controle sobre os recursos econômicos.

Aprovado.





Vamos ao item (14). A proposta de redação é a seguinte.

(14) Garantir a eqüidade de gênero nos órgãos colegiados de representação em todos os níveis e poderes.

Aprovado.

Vamos passar ao item (17)

(17) Apoiar a criação de uma comissão na Câmara dos Deputados e Senado para que o governo preste contas da quantia arrecadada e dos gastos do Fome Zero para que se faça uma transparência de todos os recursos utilizados, inclusive de doações, e quantas mulheres chefes-de-família foram beneficiadas.

Eu quero apresentar um destaque, aqui também.

Vamos colocar lá para moção, lá na moção a gente discute.

(20) Garantia de quotas para mulheres idosas no mercado de trabalho e faculdades

Participante: Já existe essa questão, eu fiz questão de ampliar.

(20) Incentivo a empresas através de isenções fiscais no sentido de destinar parte de quotas e oferta de vagas para contratação de mulheres acima de 60 anos, bem como estimular as universidades particulares a destinar bolsas de estudo a esse público específico.

Destaque da Mylena.

Mylena Calazans de Matos — CFEMEA: Acima de sessenta anos, tanto o homem quanto a mulher devem ter direito à Previdência Social e não a uma quota de trabalho. Deve ter direito a seu descanso, de poder contribuir, se não puder contribuir, que sejam asseguradas formas para que essas mulheres, aos 60 anos de idade, tenham direito à sua aposentadoria e que os homens, aos 65 anos, possam usufruir sua aposentadoria e não ficar no mercado de trabalho, num momento em que se poderia dar acesso ao mercado de





trabalho as mulheres acima de 25 anos até a sua idade produtiva.

Coordenadora: São duas propostas diferentes, a primeira que está aqui é: Garantia de cotas para mulheres idosas no mercado de trabalho e faculdades.

É a mesma coisa, não é? Então é o princípio dessas propostas.

Participante: Em relação a faculdades, talvez não seja a questão de quotas no sistema, mas propor a criação de uma universidade para a terceira idade. Já existem esses programas em outras universidades, então, que isto seja ampliado. Nem toda universidade tem isso.

Participante: Eu não sei se vocês notaram, mas o nosso destaque se refere, inclusive, às faculdades particulares, considerando que pelo menos em nível de Brasília, as universidades já têm esse incentivo para as pessoas da terceira idade. Em relação ao mercado de trabalho, foi exatamente do nosso grupo que surgiu a idéia de que é possível de as mulheres, aos 60 anos de idade, terem direito ao trabalho. Então, essa foi uma manifestação do grupo que, por coincidência, era formado, em mais de 30%, por senhoras acima dessa idade.

Coordenadora: Eu vou ler o destaque que a colega apresentou:

(20) Incentivo a empresas através de isenções fiscais no sentido de destinar parte de quotas, das ofertas de vagas para contratação de mulheres acima de 60 anos, bem como estimular as universidades particulares a destinarem bolsas de estudo a esse público específico.

Eu pergunto. Podemos aprovar essa proposta? Não. Por quê?

Vocês não querem que depois de 60 anos a gente vá para casa não? Pelo amor de Deus.





Almira Rodrigues - CFEMEA: Eu acho que tem dois pontos. O primeiro é com relação a incentivos fiscais. Isso é muito questionado no sentido de que se essa não seria uma medida sempre de liberar as empresas de seus impostos etc.. Incentivo fiscal é uma problemática que não é para a gente ficar colocando assim.

O segundo ponto é com relação às quotas. Eu acho que a gente poderia entrar aqui numa mediação e propor a criação de programas para mulheres para o mercado de trabalho e faculdades, e não vir com essa medida de quotas porque ela já é polêmica. Nós já estamos trabalhando com elas em outros âmbitos. E caso fossem adotadas as quotas, elas não seriam só para mulheres idosas, seriam para os homens também porque o problema é a questão da idade. Então, eu proporia que nós trocássemos essa política de quotas por programas para mulheres idosas no mercado de trabalho.

Participante: Eu queria discordar da colega. Quando a gente fala em incentivo fiscal é porque, se não for nessas condições, não funciona. O exemplo é o programa "Primeiro Emprego". No caso do "Primeiro Emprego", existem incentivos fiscais para as empresas, no entanto, não funciona. Nós não estamos pedindo que a empresa destine todas as vagas para as pessoas maiores de 60 anos de idade, seria apenas uma parte. Cabe à pessoa ter essa liberdade de procurar ou não de trabalhar.

Coordenadora: Em regime de votação. Não tem acordo na proposta, então, nós vamos votar.

Lia Zanotta Machado — AGENDE: Eu tenho uma coisa para falar. Com certeza, há a questão dos incentivos que não sejam fiscais, mas eu acho que a palavra de incentivar a existência de quotas, está na base. As mulheres conseguiram quotas no supermercado, por que senão elas não entram. Não é quota fixa por lei, é que as empresas digam: vou empregar tantos deficientes físicos e tantos idosos. Isso está dando um resultado enorme nos supermercados. Eu vou fazer uma proposta de conciliação:

(20) "Incentivar programas e a criação de quotas para as





empresas..." Ou seja, tiramos a expressão "incentivos fiscais" e coloca a palavra "programa" como a Almira quer mais não retira a palavra quota, por que isso faz parte do Movimento das Mulheres Idosas. É isso que eu tenho para falar. Não vamos estabelecer uma legislação para as empresas implementarem as quotas. Vamos propor que as empresas coloquem lugares disponíveis para as mulheres idosas. Eu

estou propondo a proposta da Almira, incluindo a questão de incentivar as empresas a criarem quotas disponíveis para as mulheres idosas. É um grupo de base que está pedindo isso e eu acho que nós temos que respeitar.

Coordenadora: Dá pra conciliar. É só fazer a proposta da redação para a gente ver.

Participante: No caso do acesso de jovens à faculdade, o percentual é pequeno. Então, a minha questão é substituir o item faculdade, por instituições de ensino. Muitas vezes, as mulheres querem fazer o primeiro grau, ou o segundo grau. Então, a expressão "instituições de ensino" abarca todos os níveis. Senão você está excluindo programas.

Coordenadora: Tudo bem, é só incluir na redação.

Mylena Calazans de Matos - CFEMEA: Eu queria fazer apenas uma ressalva em relação ao incentivo ao trabalho das mulheres acima de 60 anos. A questão é qual é a mulher que quer este programa. No caso das mulheres negras, no debate que nós fizemos em torno da Reforma da Previdência, as mulheres negras apresentaram uma denúncia de que elas nem sequer têm direito à Previdência Social, direito à aposentadoria, porque elas não chegam aos 60 anos. As mulheres negras - pelas condições de saúde, de trabalho, de moradia, e tudo mais - não chegam a esta idade. Elas morrem antes. Nós estamos levantando a questão de que pode haver mulheres que queiram trabalhar acima de sessenta anos, mas isto não é a realidade da maioria das mulheres. Tem que ter um recorte regional em relação a isso.





Coordenadora: Mylena, nós não vamos abrir mais debate sobre essa questão. Vamos fazer um encaminhamento dentro da proposta que a Lia encaminhou, tentando fazer uma conciliação com o adendo da Almira. É a única forma que dá acordo, para não ir para votação.

Tem algumas propostas de redação que já estão prontas. Vamos voltar ao item (12)

(12) Garantir a prioridade das mulheres como beneficiárias dos programas sociais, associando a esses direitos, ações de capacitação e fortalecimento da cidadania.

A proposta de nova redação é a seguinte:

(12) Rever, adotar e manter políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento que considerem as necessidades das mulheres e apoiem seus esforços para superar a pobreza, garantindo a prioridade das mulheres como beneficiárias dos programas sociais, associando a esses direitos, ações de capacitação e empoderamento das mulheres, fortalecendo, desse modo, a sua cidadania.

Aprovado.

Agora vamos passar ao item 13

(13) Moradia para a mulher chefe-de-família idosa, independente de estado civil.

A nova redação é

(13) Garantir acesso a moradia às mulheres, segmento mais vulnerável à pauperização, especialmente, as chefes-de-família, considerando o recorte de raça, etnia, idade e orientação sexual, independente de seu estado civil.

Aprovado.

Agora vamos ao item (15)

(15) Promoção da mulher com elevação da sua auto-estima e atendimento psicológico disponível.





Foi feito um novo item e o item (15) ficaria desta forma:

(15) Garantir que os programas governamentais voltados às mulheres, incorporem a promoção da auto-estima, o empoderamento e a cidadania, além de considerar também o trabalho reprodutivo.

Aprovado.

Foi incluído um novo item que é o seguinte:

(15 A) Inclusão de atendimento psicológico às mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, nos programas de saúde, educação e proteção social.

Passamos ao item (21)

(21) Políticas que impeçam o assédio moral e sexual nas empresas públicas e privadas.

Tem vários destaques a este item.

Letícia: Eu tenho uma sugestão de redação que vai ampliar um pouco a proposta, abarcando outras formas de discriminação e não só o assédio sexual e moral.

(21) Combater a discriminação de sexo e de raça no mercado de trabalho, a segregação ocupacional, as diferenças salariais para trabalho igual e as práticas de assédio moral e sexual, em empresas públicas e privadas.

Coordenadora: Esse foi o primeiro destaque.

Participante: Considerando a complexidade do assunto, eu acho que assédio sexual tem que ficar numa cotação específica, até porque, muitas dessas mulheres não têm essas outras discriminações de salário, de classe, de cor. Então, eu acho que o assédio sexual é que nem o aborto, tem que ser uma situação específica. Eu sou contra a redação proposta pela Letícia porque ela englobou, além do assédio sexual, outras situações de discriminação da mulher. Considerando a complexidade do assunto, eu acho que assédio sexual tem que ser tratado especificamente em um item só.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Coordenadora: Vamos interromper para o lanche e retornamos às 17:00 horas.

(Intervalo)

Coordenadora: Estamos agora retomando os trabalhos. Os itens 8,9, 18 e 19 eram relativos a creches. As companheiras

ficaram de fazer uma proposta de redação englobando esses itens, que vai ser apresentada pela Natália.

Natália Mori Cruz — CFEMEA: O grupo apresentou quatro propostas. Eu vou ler todas.

(8) Garantir o cumprimento da Constituição Federal e legislação infraconstitucional no que diz respeito ao atendimento em berçários, creches e pré-escola, às crianças de 0 a 6 anos de idade, tanto pela iniciativa privada quanto pelo Poder Público.

(9) Revisar a legislação atual sobre berçário, creche e pré-escola, com vistas ao agravamento das sanções em pecúnia às empresas que violarem a lei.

No caso do item (19) a gente ficaria com o final "Garantir e implantar, conforme o cumprimento da lei Orgânica do Distrito Federal em relação à criação de creches para funcionários(as) públicos(as)". Isso iria lá para a parte do Relatório do DF.

Por último, englobando também o item (19), propomos a seguinte redação:

(19) Desenvolver ações específicas destinadas ao atendimento em berçários, creches e pré-escolas para os filhos(as) de jovens mães e pais, a fim de que eles/elas possam completar sua educação formal.

Coordenadora: Algum destaque? Então, os itens (8), (9) e (19) foram formuladas pelas companheiras. Não houve nenhum destaque, apenas algumas correções que já foram





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



feitas, portanto, consideramos esses itens aprovados com essa nova redação.

Passamos ao item (20). A proposta de redação está aqui.

(20) Incentivar as empresas a garantir programas e quotas de emprego para mulheres acima de 60 anos, bem como estimular o acesso às instituições de ensino em todos os níveis.

Aprovado.

O item (21) foi desmembrado em três itens.

(21 A) Combater a discriminação de sexo e de raça no mercado de trabalho, a segregação ocupacional, as diferenças salariais para o trabalho igual, em empresas públicas e privadas.

Aprovado.

(21 B) Prevenir e combater as práticas de assédio moral e sexual em empresas públicas, privadas e órgãos governamentais.

Aprovado.

(21 C) Tipificar a figura do assédio moral na legislação penal brasileira.

Aprovado.

(22) Dar incentivo às cooperativas, micro e pequenas empresas, para que as pessoas possam trabalhar próximo aos seus locais de moradia.

Aprovado.

Coordenadora: Nós não vamos voltar a discutir essa questão porque ela já está vencida. Você teve tempo, não apresentou destaque, então, nós vamos votar a próxima. Não tem acordo. Você quer fazer voltar para o debate para poder votar uma questão que está vencida simplesmente porque você não concorda com o que foi aprovado. Isso não é democrático.





(Fala fora do microfone)

Coordenadora: Vamos as destaques do item (22)

Priscila: Eu queria fazer uma sugestão de texto:

(22) Incentivar programas de apoio a cooperativas, associações, micro e pequenas empresas, fomentando a geração de empregos e possibilitando às(aos) trabalhadoras(res) estarem próximos aos seus locais de moradia.

Aprovada.

(23) Estender todos os programas sociais da área urbana para as áreas rurais.

(Interrupção de gravação)

... Do trabalho infantil, na área do trabalho doméstico, com denúncias e exigências de punição.

Aprovado.

(26) Assegurar o cumprimento efetivo, no Brasil, das Convenções 110 e 111 da OIT e a ratificação da Convenção 156 de Trabalhadores com Responsabilidades Familiares, pelo governo brasileiro.

Aprovado.

V - Gênero, Saúde da Mulher, Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais.

Antes de a gente entrar no Tema V — Gênero, Saúde Da Mulher, Direitos Reprodutivos E Direitos Sexuais - vamos voltar ao Tema IV, item (7).

A proposta de redação é a seguinte:





(7) Discutir e apoiar as propostas em tramitação no Congresso Nacional sobre o direito das donas de casa terem acesso à Previdência Social, bem como as propostas que reconhecem o trabalho de reprodução social (trabalho doméstico não remunerado) como forma de inclusão no sistema de seguridade social.

Aprovada. Então, passa a redação para a Mesa.

Agora, vamos às propostas do Tema V — Gênero, Saúde da Mulher, Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais.

V - Gênero, Saúde da Mulher, Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais

(a) Assegurar o ingresso aos serviços formais de saúde com investimento em insumos de prevenção, diagnósticos e tratamento para as mulheres nas diversas etapas de suas vidas e em todos os níveis de complexidade.

Aprovado.

(b) Fortalecer e integrar os vários programas, especialmente reativando o PAISM, que promovem a saúde da mulher em todas as fases de sua vida, visando a otimização das ações de saúde, criando mecanismos para a sua efetivação em todos os níveis.

Aprovado

(c) Promover iniciativas que, levando em conta as perspectivas de gênero, façam face às enfermidades sexualmente transmissíveis (HPV, HIV/AIDS) e outras questões de saúde sexual e reprodutiva.

Aprovado.

(d) Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos em todas as políticas e programas nacionais dedicados à





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



população e ao desenvolvimento, inclusive, nos programas de planejamento familiar, garantindo a informação e acesso aos métodos contraceptivos.

Aprovado.

(e) Promover, qualificar e humanizar a atenção obstétrica e neonatal, incluindo a assistência ao abortamento entre mulheres jovens e adultas.

Aprovado.

(f) Aumentar o atendimento de serviço público ao abortamento inseguro e aos permitidos por lei.

Aprovado.

(g) Criar a Lei Federal que legalize ou discriminalize o aborto.

Aprovado.

(h) Priorizar ações e medidas para a implantação e cumprimento do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Aprovado.

(i) Implantar um modelo de atenção a saúde mental das mulheres que leve em consideração os agravos decorrentes do impacto de desigualdade e discriminação específica, como por exemplo, sexismo, racismo e a homofobia.

Aprovado.

(j) Incorporar e implementar a atenção à saúde das mulheres afrodescendentes, negras e indígenas, articulando a inclusão do quesito "raça" nos sistemas de informação e nos documentos do SUS, capacitando gestores e profissionais de saúde para especificidades de saúde desses grupos de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



mulheres e investindo na inclusão de disciplinas que enfoquem questões étnico-raciais nos pólos de educação permanente.

Aprovado.

(k) Incorporar e implementar a atenção à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais e incluir o quesito orientação sexual nos sistemas de informação e nos documentos do SUS, capacitando gestores e profissionais de saúde para especificidades de saúde desses grupos de mulheres e investindo na inclusão de disciplinas que enfoquem questões de sexualidade nos pólos de educação permanente.

Aprovado.

(l) Proporcionar o controle social das ações de saúde através da formação de comitês, Conselhos de Saúde, da divulgação para as comunidades dos índices alcançados, da criação de mecanismo de monitoramento e avaliação, bem como fortalecer a participação das mulheres na definição, implantação e avaliação das políticas de atenção integral à saúde da mulher.

Aprovado.

(m) Articular políticas intersetoriais no níveis municipal, estadual, distrital e federal que concorram para melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das mulheres (saneamento, habitação, educação, cultura, desenvolvimento, trabalho e lazer).

Aprovado.

(n) Defender os direitos humanos das mulheres internas no sistema penal, notadamente no que se refere ao acesso a saúde e a visitas íntimas, às heterossexuais e às lésbicas, a liberdade sexual e reprodutiva.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Lá na sexta-feira, na página 3, o item 25 ficou de "stand by" porque estava para ser discutido junto com a questão da saúde, que é o item (5.n). O pessoal está dizendo que a redação do item 25 está mais completa do que esta. Então, vamos pedir para duas companheiras tentarem ajudar na redação. É para pegar a letra (n) que nós acabamos de ver e o item 25 da página 3 para tentar fazer uma redação única.

(o) Estimular e viabilizar programas que incentivem o uso de medicamentos fitoterápicos, programa de medicina alternativa e natural, bem como capacitar e criar condições de trabalho das parceiras leigas, em especial nos programas de saúde da área rural.

Aprovado.

(p) Fortalecer e humanizar o serviço de atendimento às vítimas de violência doméstica, proporcionando atendimento de forma multiprofissional a estas famílias e estendendo aos estados, municípios e ao Distrito Federal.

Aprovado.

(q) Fortalecer e humanizar o serviço de atendimento as vítimas de violência sexual, proporcionando atendimento de forma multiprofissional a estas mulheres, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social.

Aprovado.

(r) Promover campanhas educativas sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos de forma contínua, atingindo profissionais de saúde, educadores/educadoras e a sociedade.

Aprovado.

(s) Incrementar a política de saúde da mulher, independente de sua orientação sexual, em programas básicos como prevenção de doenças e planejamento familiar.





Aprovado.

VI - Gênero, Educação e Cultura.

Introdução

A ausência de equipamentos e serviços sociais, como creches, restaurantes e lavanderias comunitárias, e a falta de capacitação profissional e política dificultam a participação efetiva das mulheres. Essa participação é fundamental para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais. Com o agravamento da crise social as mulheres acabam sendo as mais atingidas.

(1) Ampliar o sistema de creches para as crianças até 3 anos de idade, principalmente aquelas que estão em situação de pobreza e risco social, em creches públicas ou comunitárias, assegurando o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, social e a sua integração ao sistema educacional. Garantir a manutenção dos serviços nas creches, contemplando a aquisição de recursos materiais e a capacitação de todos/todas visando a melhoria da qualidade do serviço oferecido, propiciando um processo de socialização não-sexista e—com respeito às diferenças de gênero, raça, questões geracionais e de orientação e identidade sexual. Credenciar as creches já existentes, da rede pública e particular, com fiscalização mais rigorosa.

Aprovado.

(2) Ampliar o número de "Brinquedotecas", principalmente nas comunidades de baixa renda, utilizando os espaços de creches, escolas, administrações regionais e bibliotecas públicas, com a finalidade de estimular o desenvolvimento das crianças, incentivar atitudes de cooperação de forma lúdica e ampliar o universo cultural dessas crianças em relação às questões de gênero, classe, raça, questão geracional, orientação e identidade sexual.

Aprovado.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



(3) Garantir que a temática de gênero seja transversal e obrigatória e faça parte do currículo de escolas, permeando os componentes curriculares em todos os seus níveis e modalidades de gênero e de raça.

Aprovado

(4) Criar disciplinas sobre gênero nos currículos de Licenciatura e Bacharelado nas instituições de Ensino Superior.

Aprovado.

(5) Garantir a elaboração e distribuição de material pedagógico e livros didáticos livres de estereótipos, em todos os níveis e modalidades da educação, respeitando as especificidades de gênero, socioeconômicas, culturais, geracionais, étnicas e raciais. E contribuir ainda para a eliminação de estereótipos que reproduzam as desigualdades, intolerância, impulsionem atos de violência e discriminação.

Aprovado.

(6) Dar melhores condições para que haja mais interesse por parte das cidadãs em se tornar uma educadora, salários e condições de trabalho, além de um processo contínuo de sensibilização e reciclagem de conhecimentos para quem exerce a profissão.

Aprovado.

(7) Garantir a capacitação humanizada de profissionais de educação em cidadania e direitos humanos com a perspectiva de gênero, raça, orientação e identidade sexual, questões geracionais e necessidades especiais.

Aprovado.

(8) Criar grupos permanentes de estudos anti-homofóbicos, anti-racistas, anti-sexistas e contra preconceito a portadoras





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



de necessidades especiais e idosas, em cada uma das 13 Secretarias vinculadas à Agência de Desenvolvimento Social e à Sub Secretaria de Direitos Humanos.

Isso é local, então a sugestão é que vá para o relatório do DF.

(9) Criação de Centros de Valorização da Mulher que visem a qualificação da mulher para o mercado de trabalho independente de faixa etária, buscando formas de proceder à qualificação profissional específica para a mulheres a partir de 35 anos, sem limite máximo de idade, objetivando restaurar sua auto-estima, possibilitar seu ingresso no mundo, até então

exclusiva para os homens — (informática, inglês, espanhol, mecânica, eletrônica, hidráulica, turismo ecológico e outras).

Devemos lembrar que a grande parte das mulheres trabalham em empregos informais, portanto não têm o direito a aposentadoria e com mais idade não têm condição de competir no mundo globalizado.

A proposta é de melhorar a redação? Então qual é a proposta?

Lia Zanotta Machado — Agende: Se eu estou conseguindo entender, a intenção é que seja aberto a todas as mulheres, mas que a formação específica seja pensada em função da diversidade das faixas etárias. Então, a gente poderia mudar a redação. Vamos tirar a expressão "mais de 35 anos", mas que a qualificação seja específica conforme a diversidade da faixa etária.

Coordenadora: Lia você faz a redação e passa para a Mesa. Depois a gente volta ao item (9).

(10) Propiciar melhor divulgação às mulheres em posição de vulnerabilidade, com baixo poder aquisitivo, através de oferta de recursos visuais contendo palestras sobre abuso e violência sexual, discriminação sobre orientação e identidade sexual, violência doméstica, drogas, planejamento familiar, uso de





preservativos e perigos oriundos de DST/ AIDS dentre outras.

Aprovado.

(11) Divulgar os programas sociais referentes ao cuidado à mulher, com a participação de voluntários, profissionais, informação, estagiários, líderes comunitários entre outros.

Este item (11) foi suprimido.

(12) Levar ao Congresso Nacional a proposta de gestões junto aos meios de comunicação, agências de publicidade e mídia impressa, falada e visual, para que, em suas campanhas publicitárias, bem como em programas, novelas, programas de

auditório, dentre outros, seja a mulher valorizada pela sua integralidade (valores intelectuais, éticos e emocionais), eliminando a imagem de objeto sexual.

Miriam: Eu acho que estão tratando de várias coisas ao mesmo tempo aqui. Primeiro, tem um Projeto de Lei tramitando na Câmara que cria um Código de Ética da Programação Televisiva, que cria um Conselho, integrado pela sociedade civil etc.. Por outro lado, nós deveríamos fazer alguma indicação, no sentido de trabalhar com os executivos, porque a gente está tirando diretrizes para políticas públicas. Aqui está confuso - levar ao Congresso propostas de gestões?

Coordenadora: Miriam, você refaz então? E inclusive com essa idéia de reforçava tramitação do Código de Ética.

(13) Apoiar e divulgar organismos que se dispõem a contribuir para essa valorização da imagem das mulheres, como a campanha realizada pela Câmara Federal por meio da Comissão de Direitos Humanos e minorias: "Quem financia a Baixaria é contra a Cidadania", entre outras.

Aprovado.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



(14) Divulgar projetos com perspectivas de gênero, raça e diversidade sexual, através de revistas ou boletins, abrindo espaço nas publicações e veiculações de caráter oficial do Governo.

Aprovado.

(15) Assegurar o direito de veto à veiculação de propagandas preconceituosas, com obrigação de retratação pública, pela empresa ou órgão de governo, com na mesma intensidade de que foi veiculada a agressão.

Destaque.

Nós queremos propor diretrizes, se vocês não concordam, podem tentar refazer o item (15).

Em relação ao item (16), a proposta é que seja suprimido.

Aprovada a supressão.

(17) Abrir espaços nas escolas e centros culturais para jovens mulheres, em idade escolar, que estejam em posição de vulnerabilidade para que se envolvam em atividades, tais como, bandas de música, aulas de informática, reforço escolar, prática desportiva, em horário inverso ao período de aula.

Aprovado.

(18) Patrocinar e divulgar a produção cultural, educacional e científica das mulheres, sem necessidade de criação de nichos de gênero, bastando que sejam feitas as gestões junto às editoras, produtoras e organizações que trabalham nessa área.

Voltamos depois ao item (18).

(19) Incentivar financeiramente projetos de pesquisa e produções de eventos didáticos e culturais cuja temática contemple a homossexualidade feminina.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Aprovado.

(20) Financiar projetos de pesquisa sobre o papel cultural das mulheres no imaginário social, para os quais serão utilizados recursos de apoio à cultura, de modo a incentivar e fomentar a produção cultural das mulheres.

Aprovado.

(21) Dar atenção especial à área rural, que vem ficando à margem de todos os programas desenvolvidos para as mulheres, devendo, portanto, haver urgência na criação de projetos específicos como creches, alfabetização de jovens e adultos, qualificação profissional voltada ao trabalho no campo, acesso ao ensino, cultura, esporte e lazer.

Aprovado.

(22) Criar projetos de auto-empendedorismo rural para as mulheres.

Aprovado.

(23) Propiciar a expansão de bibliotecas, inclusive, com a criação de uma rede de acesso a computadores e a criação da Escola Digital Integrada, promovendo a inclusão digital de mulheres em todas as idades, além de apoiar e efetivar a produção do uso de software livre e Tecnologias' da Informação gratuita.

Aprovado.

(24) Implementar mecanismos de gestão democrática nas escolas, de forma a colaborar para o controle social, promovendo canais de comunicação entre comunidades e organismos fiscalizadores de educação, de forma a prevenir e reparar violações aos direitos humanos, nas perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação e identidade sexual e geração.





Aprovado.

(25) Divulgar, de maneira mais eficiente, junto à população, os programas governamentais relacionados a gênero, já existentes no país.

Aprovado.

(26) Construir Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com a densidade demográfica de mulheres carentes, uma vez que está comprovado em pesquisas que, nas Instituições de Ensino Superior, o maior contingente de estudantes é de mulheres.

A proposta é de supressão do item. Aprovada a supressão.

(27) Criar canais específicos de informação entre comunidade, escola e poder público, com respeito a atos discriminatórios realizados pelos profissionais de educação.

Aprovado.

Chegaram algumas propostas de redação de alguns itens que estavam sendo revistos:

(9) Criar Centros de Valorização das Mulheres que visem a qualificação das mulheres para o mercado de trabalho, buscando formas de proceder à qualificação profissional que levem em conta as especificidades das diferentes faixas etárias e que objetivem restaurar sua auto-estima, possibilitar seu ingresso no mundo exclusivo para os homens (informática, inglês, espanhol, mecânica, eletrônica, hidráulica, turismo ecológico e outros). Grande parte das mulheres trabalha em empregos informais, não tem direito à aposentadoria, nem condições de competir no mundo globalizado.

Vamos tirar o final. Aprovado.

Agora, vamos voltar ao item (25) do tema "Participação





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Política das Mulheres e Gestão de Políticas de Gênero", junto com o (n) do tema "Gênero, Saúde da Mulher, Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais".

Esses dois itens viraram três propostas:

(I) Garantir os direitos das mulheres internas no sistema penitenciário, observando as especificidades de gênero, raça, etnia e orientação sexual na elaboração de políticas públicas de administração penitenciária, notadamente, no que se refere ao exercício integral à saúde e ao exercício pleno dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

(II) Garantir o direito à visita íntima para mulheres internas no sistema penitenciário, independente de serem lésbicas, bissexuais ou heterossexuais.

(III) Garantir a permanência dos(as) filhos(as) junto às mulheres internas no sistema penitenciário, através da implementação de creches contíguas aos estabelecimentos prisionais.

Aprovadas as três propostas.

Agora, vamos à proposta para o item (18)

(18) Patrocinar e divulgar a produção cultural, educacional e científica das mulheres, por meio de gestões junto a editoras, produtoras e organizações, dentre outras que trabalham nessa área.

Virou a mesma coisa. Quem é que fez o item (18)? O problema continua. A Andrea está fazendo uma outra sugestão.

(18) Garantir a produção científica das mulheres.

Ficaria assim.

Vamos agora ao item (12), que foi desmembrado em (12 A) e





(12 B)

(12 A) Apoiar, priorizando a sua tramitação, proposições a exemplo do Projeto de Lei 1600/2003 que visa eliminar a veiculação de estereótipos e preconceitos.

(12 B) Garantir que os governos, em suas publicidades institucionais, valorizem a imagem das mulheres, eliminando a imagem de objetos sexuais.

Aprovado.

Chegou a proposta do item (15):

(15) Ampliar e assegurar os mecanismos de interdição de propagandas preconceituosas, com obrigação de retratação ...

Por que é que não diz algo do tipo "Encaminhar para os Comitês de Propaganda e Comitês de Mulheres para serem..." algo que garanta que essas propagandas sejam encaminhadas para conselhos que vão ...

(Fala fora do microfone)

Coordenadora: Então, está rejeitada a proposta. Agora, vamos para as moções.

MOÇÕES

Na pág. 7, no Item 17, foi feito um destaque:

"Apoiar a criação de uma comissão na Câmara dos Deputados e Senado para que o governo preste contas da quantia arrecadada e dos gastos do "Fome Zero", para que se faça uma transparência de todos os recursos utilizados, inclusive doações e quantas mulheres chefes-de-família foram beneficiadas".

A proposta é incluir também os programas sociais do Distrito





Federal, através de uma comissão na Câmara Legislativa, na mesma perspectiva do governo federal.

Qual é a proposta? Então, faz uma outra redação e nós vamos passar para uma outra moção.

Moção 1

"Repúdio à forma preconceituosa e estereotipada como a mulher é tratada e exposta na mídia".

Aprovada.

Moção 2

"Repúdio à violência institucional, exercida pelos profissionais responsáveis pelo atendimento de mulheres envolvidas em

situação de violência, especialmente, por aqueles que trabalham no sistema de segurança pública".

Aprovada.

Moção 3

"Que as proposições da I Conferência Distrital de Políticas Públicas para Mulheres sejam encaminhadas para as Delegadas do Distrito Federal e a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, tendo em vista o caráter deliberativo da mesma e em face da criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos, bem como a Subsecretaria de Direitos Humanos do Distrito Federal"

Aprovada.

Propostas de Diretrizes e Ações para o Plano Local de Políticas para Mulheres.





(1) Criação de uma Secretaria de Estado para as Mulheres no Distrito Federal, com áreas que representem as diversas necessidades da realidade feminina.

Aprovada.

(2) Fortalecer e reestruturar o Conselho dos Direitos da Mulher, com a participação da sociedade civil.

Tânia Maria Pereira de Queiroz - Conselho dos Direitos da Mulher: É importante isso porque o Conselho dos Direitos da Mulher é sempre o alvo para poder ser extinto qualquer cargo. É o Conselho que tem o menor número de cargos. Nós só conseguimos criar esse Conselho em 93, em 95 foi extinto, em 99 foram passados cargos para outros órgãos e o Conselho da Mulher é o único que fica nessas mudanças e extinção de cargos. Assim, enquanto os outros Conselhos avançam, o Conselho dos Direitos da Mulher não consegue avançar nesse âmbito. Então, é importante que o Conselho seja fortalecido e

que os recursos destinados ao Conselho sejam aplicados em políticas públicas para as mulheres.

(2) Fortalecer e reestruturar o Conselho dos Direitos da Mulher, com a ampliação da participação da sociedade civil e a garantia de alocação de recursos e aplicação desses recursos.

Raquel Colaço Sales - Comitê Multipartidário de Mulheres do Distrito Federal: Na Conferência de Direitos Humanos, considerando a legislação e a maneira política de se tratar o Conselho de Direitos Humanos, nós tiramos um indicativo da criação de um grupo de trabalho para reavaliar toda a situação do Conselho de Direitos Humanos. É bem verdade que o que a gente encontra no Conselho de Direito da Mulher, nós poderíamos que estar mais avançado, mas nós poderíamos montar um Grupo de Trabalho, governo e sociedade civil, para reavaliar a situação do Conselho dos Direitos da Mulher. Eu, particularmente, tenho interesse de participar de uma discussão dessa natureza porque eu entendo





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



que o Conselho de Direitos não deve ser executor de políticas do Estado, como por exemplo, a Casa Abrigo. A Casa Abrigo não deveria ser responsabilidade do Conselho e sim do Estado. A responsabilidade do sucesso e do fracasso é de todos, mas é uma questão de execução. A minha proposta de montar esse Grupo de Trabalho é exatamente para a gente poder discutir essa matéria e rediscutir. No Distrito Federal, a Casa Abrigo foi passada para o Conselho dos Direitos da Mulher porque o Estado não quis incorporar e não porque seja de forma semelhante em todos os outros. Foi muito por omissão. A verdade é que ninguém quer cuidar dessa questão.

Participante: A questão não é bem essa. A questão é que o entendimento de políticas de gênero no âmbito da elaboração do planejamento do governo não é uma coisa muito clara. Então, quando a Casa Abrigo foi passada para o Conselho, ela foi passada porque não havia uma regulamentação de lei e também para que fosse aplicada toda uma política multidisciplinar nesse atendimento. Além disso, houve uma evolução que o Governo do Distrito Federal não acompanhou, que foi a reestruturação de um órgão executivo, a exemplo do

que existe na área federal, onde dentro está o Conselho com a Secretaria, mas como o governo não acompanhou essa reestruturação, as políticas ficavam soltas. Na realidade, não tinha quem trabalhasse essa questão multidisciplinar e alocar recursos. Até o projeto de alocação de recursos está todo sob uma ótica de gênero. Na época, ele estava no Ministério da Justiça, no Conselho Nacional e agora acredito que está na Secretaria da Mulher.

Participante: No início da criação dessas Casas Abrigo, todas elas eram vinculadas aos Conselhos Estaduais da Mulher porque, na época, não existia a Secretaria. Agora, quando nos estados em que foram criadas as Secretarias da Mulher, a Casa Abrigo passou a ser vinculada àquela Secretaria.





Participante: Hoje, a Casa Abrigo vem sendo mantida integralmente pelo Governo do Distrito Federal, numa regulamentação que inclui parcerias de várias Secretarias. Isso foi regulamentado. Ela está vinculada ao Conselho porque ela ainda não possui uma estrutura funcional dentro dela e eu cedo os meus cargos para poder estar lá coordenando isso. Agora, ela é totalmente mantida pelo Governo do Distrito Federal e tem vários parceiros na regulamentação da lei, que foi regulamentada no ano passado.

Coordenadora: Vamos continuar.

(3) Implantação de Conselhos de Direitos da Mulher em todas as regiões administrativas.

A Tânia quer fazer uma ressalva.

Tânia Maria Pereira de Queiroz - Conselho dos Direitos da Mulher: Desde que implante e tenha orçamento para poder ser feito. Não -adianta colocar aqui "implantar" e não ter dinheiro para fazer isso e as mulheres ficarem sem nenhuma infra-estrutura.

(3) Implantação de Conselhos de Direitos da Mulher em todas as regiões administrativas, com destinação de recursos orçamentários.

Participante: Será que é assim que deve funcionar o Conselho Comunitário dos Direitos da Mulher, em cada satélite com dotação orçamentária própria? Ou o Conselho é um articulador na comunidade, em função da execução para cobrar do governo a execução de políticas públicas? Ele é um órgão executivo? Então, tem que definir bem qual é a destinação desses recursos porque eu não entendo assim.

Participante: Em relação à Casa Abrigo, eu entendo que isso é uma desfunção. Eu acho que a Casa Abrigo deveria estar vinculada à SEAS e não ao Conselho.





Tânia Maria Pereira de Queiroz – Conselho dos Direitos da Mulher: Eu continuo não concordando com isso. A Casa Abrigo esteve na SEAS e era considerado um "depósito de pessoas humanas". Ela só começou a funcionar quando o Movimento de Mulheres começou a montar uma política multidisciplinar. A questão social que se coloca dentro de uma Casa Abrigo não é uma questão de política feita para a mulher, que é totalmente diferenciada. Eu venho batendo nessa tecla, até com os técnicos da SEAS. Competia à SEAS, no mínimo, ter criado uma infra-estrutura e alocar recursos.

Participante: Tânia, uma coisa não justifica a outra. Eu estou falando sobre a função institucional. Se o governo errou, o papel do Conselho é apontar as falhas e buscar os elementos para corrigir. Eu não vou polemizar porque nós estamos chegando ao final e, no estudo de reestruturação do Conselho, a gente revê essas coisas.

Almira Rodrigues – CFEMEA: Eu acho que tem uma coisa que são os dilemas -da administração pública do Governo do Distrito Federal com relação a como lidar com essa questão. E outra coisa é como nós, organizações do Movimento de Mulheres, vimos discutindo. Até onde a gente tem discutido os mecanismos institucionais para a promoção da igualdade, a proposta é que tenha um organismo, no primeiro escalão do governo, com poder para decidir, com recursos humanos e financeiros para poder executar as políticas. A gente quer um organismo de controle social. Não é um Conselho de notáveis, um Conselho de grandes personalidades, a gente quer um organismo de controle social sobre esta Secretaria, que é onde se dá a participação cidadã.

Quanto à questão de criar Conselhos nas várias cidades satélites, nós nunca discutimos isso. Eu particularmente, acho que nós não podemos aprovar isso aqui porque isso nunca foi discutido.

Participante: eu diria que, eu não vejo uma coisa tão simples, Guacira me permita, quando você coloca que se o governo não tem consciência o problema é do governo. Não o





problema é de governo e nós somos governo, nós somos parte do governo a sociedade civil tem que estar junto do governo para esta construção.

Guacira Cesar de Oliveira — CFEMEA: (falha na gravação) vamos acabar com a discriminação contra a mulher. Não pode acabar com a discriminação contra a mulher? Não, não pode mas nós vamos mandar da mesma forma. Se a gente acha que é correto justo... reivindica e coloca como decisão da conferencia isso. Nesse sentido não importa se o governo pode ou não pode.

Coordenadora: Vamos lá Guacira. O encaminhamento é de supressão do item (3). De acordo?

Raquel Colaço Sales — Comitê Multipartidário de Mulheres do Distrito Federal: Eu gostaria de falar. Essa proposta do Conselho nas cidades satélites não é simplesmente pelo fato de você criar um organismo. Ela também passa pela questão da participação popular dentro da municipalização das políticas no Distrito Federal. A gente não podia criar um Conselho Municipal Antidrogas. O que a gente fez? A gente está criando um Núcleo Antidrogas, e aí vocês criam um Núcleo e a cidade satélite entende que esse núcleo participa das reuniões do Conselho e tudo mais. Nós já temos três grupos: o da Ceilândia, o do Centro Taguatinga e o de Taguatinga. Mas isso é uma coisa muito lenta porque você vai trabalhando muito com a população e envolvendo todas essas famílias. Então, no meu entendimento, a proposta não seria a implantação de um conselho em cada cidade, mas que a gente começasse a montar grupos — Conselho e sociedade civil — estimulando para que mulheres comesçassem a se reunir para discutir as suas questões e apontar melhorias dentro da situação da sua cidade.

Coordenadora: Raquel, formula por favor, por escrito.

(4) Capacitação de gestores de políticas públicas em gênero, raça, etnia, orientação sexual a fim de garantir a transversalidade dessas questões na implementação das





políticas.

Aprovada.

(5) Comprometer-se com a defesa dos direitos humanos das mulheres internas no sistema judiciário penal, notadamente no que se refere ao acesso à saúde, a visita íntima e à liberdade sexual e reprodutiva. Nesse sentido ...

Está igual a outra. A proposta já foi aprovada, está prejudicada. Portanto, o item (5) está suprimido

(6) Incorporação pelo GDF das Resoluções da I Conferência Distrital de Direitos Humanos e da 1 Conferência Distrital de Políticas para as mulheres.

II - Gênero, violência, e políticas de segurança.

(1) Criar a delegacia do idoso no Distrito Federal.

Aprovada.

(2) Implantar Centro de Referência, em âmbito distrital e nacional, para o atendimento interdisciplinar de pessoas que sofram discriminação em razão de orientação sexual.

Aprovado.

(3) Implantar no Distrito Federal uma Promotoria Especial para o atendimento de denúncias relativas a crimes de discriminação por orientação sexual.

Aprovado.

(4) Implantar, ampliar e fortalecer Núcleos de Atendimento à





Família aos autores de violência de gênero, no Distrito Federal e em âmbito nacional.

Aprovado.

(5) Realizar campanhas públicas nos meios de comunicação e locais públicos que alertem sobre serviços disponíveis para o atendimento de pessoas em situações de violência e combatam a violência de gênero.

Aprovado.

(6) Viabilizar o transporte entre serviços de atendimento, Delegacia da Mulher, IML, e hospitais para as mulheres em situação de violência.

Aprovado.

(7) Inserir no rol das penas alternativas uma pena específica a ser dirigida aos programas de atendimento às pessoas em situação de violência.

Vamos interromper para rever a Moção do item (17).

Moção

"Garantir o controle social, criando mecanismos de monitoramento e assegurando transparência na aplicação de todos os recursos utilizados em programas de combate à fome, geração de renda, em todos os níveis — estadual, municipal, federal e distrital — divulgando o número de mulheres chefes-de-família beneficiadas".

Isso aqui é moção. Aprovada

Está tendo uma outra proposta de moção que está sendo





redigida.

(8) Realização de seminários e palestras sobre violência de gênero na comunidade para as mulheres e homens.

Aprovado.

(9) Promover o atendimento interdisciplinar a pessoas que apresentem sofrimento psíquico e que sejam vítimas da violência, garantindo a liberdade de expressão de acordo com suas limitações.

Aprovado.

(10) Garantir as visitas íntimas às pessoas internas no sistema prisional do DF...

Isso aqui já foi visto. O item (10) está suprimido.

(11) Descentralizar o CAJE e cumprir o Art. 123 do ECA com a saída da polícia civil da direção da entidade, substituindo por uma diretoria colegiada que será composta pelas Secretarias de Educação, Saúde, Direitos humanos e Ação social.

Participante: E sociedade civil. Eu acho que devemos incluir a participação da sociedade civil também porque é uma forma de democratizar isso aí.

(Falas fora do microfone)

Coordenadora: Formula a proposta. Como é que é?

(11) Descentralizar o CAJE e cumprir o Art. 123 do ECA com a saída da polícia civil da direção da entidade.

Aprovado.





III - Gênero enfrentamento da pobreza, geração de renda e trabalho.

(1) Que o governo do Distrito Federal crie um fundo próprio para qualificação e re-qualificação profissional de mulheres, favorecendo o seu melhor aproveitamento para o mercado de trabalho.

Participante: Mas aí fica uma pergunta: Esse recurso vem de onde? Esse dinheiro vem de onde? Porque quando a gente cria um fundo você tem que dizer de onde está vindo a destinação desse fundo.

Coordenadora: E aí? Aprovada a proposta?

Participante: Foi acrescentado o que veio lá da seção das creches.

(2) Garantir e implantar o comprimento da Lei Orgânica do DF em relação à criação de creches para funcionários e funcionárias públicos e públicas.

Isso foi incluído.

(conversas fora do microfone)

Coordenadora: Vamos passar para o item (3)

(3) Criar Núcleos de Defesa dos Direitos da Mulher em todas as regiões administrativas vinculadas ao Conselho do Direito da mulher.

Aprovado.

Ainda temos uma moção

Moção





(4) Providenciar a ampliação, em todas as cidades do DF, do projeto de Centro de Educação Infantil - o CEDINHO - como é chamado pela comunidade local, existente no Gama, que efetua a pré-escolarização de crianças e desonera as mães que precisam trabalhar com gestão comunitária.

Faz a proposta de redação.

(5) O GDF deve buscar parcerias e autorizar as escolas e outros espaços públicos a cederem seus locais, em horários ociosos, a projetos educacionais e culturais de iniciativas de organismos comunitários ou não-governamentais. Também a divulgação da existência destes mesmos espaços."

Essa redação está infeliz.

(6) Criar grupos permanentes de estudos anti-homofóbicos, anti-racistas, anti-sexistas e contra o preconceito ao portador e portadora de necessidades especiais e idosos, em cada uma das três Secretarias vinculadas à Agência de Desenvolvimento Social e à Subsecretaria de Direitos Humanos".

Tem uma proposta de moção aqui.

Moção

"As conferencistas da I Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres reconhecem e parabenizam a Secretária-Chefe, da Agência de Desenvolvimento Social - ADS, Joselina, pela forma democrática, ética e transparente na condução dos trabalhos para realização da I Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres".

Participante: Eu queria apenas indagar ao grupo, nessa última moção, quando diz assim: "Deve buscar parcerias e autorizar as escolas e outros espaços públicos a cederem seus locais e horários ociosos a projetos educacionais", eu colocaria também esportivos e culturais. Porquê? Essa é uma proposta que, na realidade, já está em vias de acontecer. Nós estaríamos fechando um acordo. Nós estamos fechando um





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



acordo, Governo do Distrito Federal e Secretaria de Esportes com o Governo Federal, naquele projeto "Segundo Tempo". Eu acho que a ação dirigida à juventude é necessária e é urgente. A gente está buscando esse entendimento com o Governo Federal com uma meta alta. Inclusive, uma das perspectivas é de a gente ocupar o espaço das escolas, ginásios esportivos para ocupar esses jovens com atividades esportivas principalmente. Eu não sei se todos entendem assim, mas o esporte é um dos maiores atrativos quando se fala de juventude. Muito do que está aqui proposto já está sendo implantado, inclusive, com essa priorização em relação ao atendimento à mulher. A Agência tem como foco a mulher. No caso da Secretaria de Habitação, na distribuição de lotes, o foco é a mulher. No Renda- Solidariedade, o foco é a mulher. Então, a gente está preocupado por isso que eu disse a vocês que a gente quer contar com vocês. Eu estava conversando com a nossa Vice-Governadora este final de semana dizendo de alguns resultados e eu vi o contentamento dela. Porque a participação da sociedade civil na definição de políticas, é uma coisa essencial. Esse é o entendimento que eu tenho pela minha vivência toda em comunidades como a Ceilândia, Núcleo Bandeirantes, toda essa região geo-econômica do Distrito Federal. Eu aprendi muito com ela, com a Vice-Governadora. É um entendimento que é comum. Os programas sociais estão sendo dirigidos pela Vice-governadoria com a Agência de Desenvolvimento Social. Essa definição, esse status que a gente está tendo de poder chegar aos outros órgãos e propor, é um facilitador. E nós vamos brigar por isso. Contem com a gente, e eu quero reafirmar que eu quero contar com vocês. Nós queremos contar com vocês. Obrigada.

Coordenadora: Vamos continuar.

(7) Implantar em todas as cidades do DF projetos de educação integrada de ensino, e atividades desportivas culturais e ecológicas através de jornadas escolares ampliadas para crianças a partir dos 3 anos de idade".

Participante: Eu queria colocar duas questões. A primeira é





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



uma questão muito triste aqui no Distrito Federal, e de repente, eu, me dei conta que ninguém falou sobre isso. Embora nós já estejamos no apagar das luzes, eu gostaria de saber se ainda há a possibilidade da gente colocar um item? É sobre as menores de rua. Nós não tratamos sobre isso e afeta toda a sociedade do Distrito Federal.

O segundo é que a Promotoria dos Direitos da Mulher do Distrito Federal fez urna indagação sobre os direitos da mulher na plenária, que não foi colocada e que eu gostaria de ouvir. Está aqui na parte final do item 11. Inclusive, isso causou espécie a vários Promotores de Justiça. É porque na Promotoria de Direitos da Mulher, nós temos um homem e uma mulher. Ele estava em um dos grupos e gostaria e gostaria que vocês dissessem se vocês preferem ser atendidas na Promotoria da Mulher por um homem ou por uma mulher? Por que ele falou o seguinte: se vocês quiserem ser atendidas por uma mulher ele vai se retirar. Certo? então eu gostaria de ouvi-ias.

Coordenadora: Sobre a reabertura de discussão para um novo ponto, é super justo. Os pontos super justos que não estavam no Grupo de Trabalho que a gente estava, e que não foram colocados, eu não vou colocar. Não precisa se desesperar Rejane. Eu não vou colocar. Eu acho que a gente deveria respeitar isso. Há coisas que ficaram de fora. Houve questões que eu coloquei e que nós aprovamos no grupo. Eu acho que o disquete que foi para a Comissão Temática foi o primeiro e não o segundo. E tem a algumas coisas que eu vi com a Joelma, que era a coordenadora do grupo, e que não

entraram. Mas, eu acho que a gente não pode mais reabrir coisas aqui.

Participante: Eu acho que a Andréia, que é Defensora Pública, está participando do Grupo Interministerial e ela viu alguns posicionamentos do Promotor, que são totalmente diferentes do que as mulheres têm reivindicado e a Andréia





teve que fazer umas intervenções. Isso tem que ser visto porque é uma questão da pessoa estar realmente comprometida ou não com a questão da causa da mulher. Eu queria pedir licença para vocês, mas o meu filho está com alergia e eu tenho que me 'retirar. Mas, eu quero agradecer a todo pessoal da Comissão Organizadora, à Lia, ao pessoal que trabalhou o regimento, todos que trabalharam na temática. Foi muito bom conviver com vocês. Eu acho que a gente conseguiu avançar muito nas propostas de políticas públicas, mesmo porque veio com a ótica do Movimento de Mulheres. Eu gostaria de agradecer a todas vocês e pedir licença para me retirar porque eu tenho que tomar conta hoje do meu filho. Ele já me ligou milhões de vezes.

Mylena Calasans de Matos - CFEMEA: Em relação à proposição do Dr. Wilson, da Promotoria para Mulher, não só durante esta Conferência, como durante a Conferência de Direitos Humanos, ele demonstrou uma preocupação que mostra a sensibilidade dele em relação às questões das mulheres e uma preocupação na efetivação desses direitos. E era uma preocupação dele de ter essa resposta pelos motivos que a companheira explicitou aqui. Mas, no questionário que ele distribuiu lá na Conferência de como poderia ser a forma de atendimento na questão da violência - se a mulher preferia ser atendida por médica ou por médico - isso já poderia ter sido respondido nesse questionário que foi distribuído na Conferência. Muitas pessoas têm a cópia. E se não tiver a cópia, pode solicitar -por e-mail, pode passar na Comissão Pró-Mulher e responder a essa indagação tão manifestada pelo Dr. Wilson.

Participante: Eu acho que tem esclarecer que essa preocupação era muito por conta da suposição de que as mulheres são mais sensíveis à escuta da violência contra a mulher. Mas, eu acho que, de lá pra cá, nós estamos insistindo que nem sempre é assim. Então, estamos pensando que o fundamental é a capacitação de sensibilidade as mulheres e aos homens. Com certeza é um lugar em que nós queremos muitas mulheres, mas não é por isso que não queremos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



homens capacitados. As duas coisas vão juntas. Queremos muito mais mulheres aí, e queremos capacitar as mulheres e os homens. Isso eu poderia dizer no geral, o resto, como diz a Mylena, vai para o questionário.

Participante: Durante nove anos e meio eu trabalhei com meninos de rua e dois anos com drogados. Tem 15 dias que eu comecei a trabalhar com a família. Então, no dia 02, no terraço do Hotel Metropolitan, às 19:00 horas, estará sendo lançado o Instituto Julieta Araújo. O Ney Suassuna doou um quadro e aquele jornalista que fez o Fome Zero vai estar doando também uns livros; o Senador Sarney também doou um quadro e outras pessoas também fizeram doações. Eu gostaria de contar com a presença de todos vocês, porque nós estaremos fazendo um trabalho comunitário em todo o Distrito Federal. Não importa se a pessoa é pobre ou rica, se é preta ou branca, de qual partido é, o importante é a gente se dar as mãos e trabalhar a reconstrução familiar no Distrito Federal.

Só mais um recadinho, dia 20 de junho, às quinze horas, eu queria convidar todos vocês para a VII Parada de Orgulho de Lésbicas, Gays e Transgêneros de Brasília. A concentração vai ser na Praça dos três Poderes, às 15:00 horas, dia 20 de junho. Tchau. Obrigado a todos.

